



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



PORTARIA

Nº 0006/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0023/2024, datada em 17 de junho de 2024”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022, 9072/2023 e 9481/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do quadro funcional celetista da Entidade Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 0023/2024 de 17 de junho de 2024, bem como a gratificação concedida, de **THATYANA SANTANA LIMA**, matrícula nº 3545, ENFERMEIRA, funcionário celetista da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, que assessorava tecnicamente na parte assistencial no setor de hotelaria hospitalar, na Unidade Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Art. 2º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor